



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

Às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, n° 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 001/2018, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e a Sra. Solange Celestina Silva, para análise e julgamento das Proposta de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder ao julgamento da Proposta de Preço, decorrentes da Concorrência Pública acima citado, cuja abertura das propostas de preços foi realizada em 24 de agosto do corrente ano, as 12:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pela setor de engenharia da Secretaria de Obras e serviços públicos.

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário decide **CLASSIFICAR** as empresas **ADS CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ N° 21.591.562/0001-27** e **NOVA GERAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ N° 18.089.989/0001-17**, por atenderem as exigências solicitadas no item 7.0 do edital, e decide **DECLASSIFICAR** as empresas **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ N° 22.594.155/0001-36**, **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ N° 02.326.529/0001-25**, **VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 04.393.361/0001-04**, **JCM CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ N° 17.653.616/0001-64**, **CORINTHO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 04.506.139/0001-62** e **CONSTRUTORA CAMEL LTDA - CNPJ N° 12.587.177/0001-15**, conforme os motivos descrito no parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1° ADS CONSTRUTORA LTDA - ME - valor R\$ 677.408,36 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos).

A

X



2º NOVA GERAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - valor R\$ 748.451,82
(Setecentos e quarenta e oito mil, Quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa: **ADS CONSTRUTORA LTDA - ME - valor R\$ 677.408,36**
(Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos).

Nada mas havendo a trata, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho 10 de outubro de 2018.

Wiguivaldo Patriota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação

Solange Celestina Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação